Revisão da percentagem contributiva t2 para os serviços postais em 2020 para o valor de 0,2732%, calculada conforme exposto no seguinte quadro:

Fórmula: $t2 = (C_{(Ano\ n)} - T1\ n1_{(Ano\ n)}) / \sum R2_{(Ano\ n-1)}$;

C= Total de custos de regulação da atividade dos prestadores de serviços postais, valor correspondente às taxas devidas à ANACOM no ano de 2020 = 2 555 166 €;

∑R0 = Valor total dos rendimentos relevantes das entidades do escalão 0, no ano de 2019 = 1 704 807 €;

∑R1 = Valor total dos rendimentos relevantes das entidades do escalão 1, no ano de 2019 = 22 940 521 €;

∑R2 = Valor total dos rendimentos relevantes das entidades do escalão 2, no ano de 2019 = 907 941 260 €;

∑R= Valor total dos rendimentos relevantes de todos os prestadores de serviços postais (no ano de 2019 = 932 586 589 €;

T1 = Taxa a pagar pelas entidades do escalão 1 (rendimentos relevantes >250 000€ <= 1 500 000 €) = 2 500 €;

n1 = Número de entidades do escalão 1 = 30;

∑T1n1= 2 500€ x 30= 75 000 €;

t2 = Percentagem contributiva a pagar pelas entidades do escalão 2 (rendimentos relevantes > 1 500 000 €) = (2 555 166 € - 75 000 €) / 907 941 260 € = 0,2732%;

$a2_{(Ano\ n)}$ = Parcela a abater no cálculo da taxa das entidades do escalão 2

$a2 = t2_{(Ano\ n)} \times R^{LI}_{2} - T1_{(Ano\ n)}$ = 0,2732% x 1 500 001 € - 2 500 € = 1598,00 €

$T2_{(Ano\ n)} = t2_{(Ano\ n)} \times R_{2\ (Ano\ n-1)} - a2$ (aplicando-se a taxa de 0,2732% aos rendimentos relevantes de cada entidade do escalão 2 e subtraindo 1 598,00 € obtém-se o valor da taxa a liquidar.

Quadro resumo do impacto da correção do valor dos custos de regulação de SP - 2020		
	2020	
	Anteriormente considerado	Correção em 2021
Custos (s/provisões)	2 311 924 €	
Provisões para processos judiciais	219 242 €	243 242 €
Custos (c/provisões)	2 531 166 €	2 555 166 €
∑R2	907 941 260 €	907 941 260 €
T1n1	75 000 €	75 000 €
Fórmula de cálculo t2 =	(2 531 166 € - 75 000 €) / 907 941 260 €	(2 555 166 € - 75 000 €) / 907 941 260 €
t2 =	0,2705%	0,2732%
Parcela a abater	(0,2705% x 1 500 001 €) - 2 500 € =1 557,50 €	(0,2732% x 1 500 001 €) - 2 500 € =1 598,00 €
Valor adicional a liquidar aos prestadores	**23 660,27 €**	